



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 13920, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público os critérios de pontuação para a etapa “Títulos e Trabalhos” para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Professor Adjunto A do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM/Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Considerando o que determina a resolução Consuni nº 15/20 que estabelece as normas para concurso de carreira do magistério superior e para o cargo isolado de professor titular livre do magistério superior, e levando-se em conta as características desejáveis para o desempenho dessa carreira no Instituto NUPEM, este documento apresenta a proposta de critérios para o julgamento de títulos e trabalhos pela Banca Examinadora para a admissão no cargo de Professor Adjunto A. O candidato à vaga de Professor Adjunto deverá possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar, se integrar ou expandir os grupos de pesquisa existentes no NUPEM:

I) Formação acadêmica: Além da titulação mínima exigida no certame (Doutorado), estágios de pós-doutoramento em universidades ou centros de pesquisa internacionais ou nacionais são altamente desejáveis. Estes períodos devem ser claramente distinguidos de curtas temporadas no exterior ou visitas científicas nacionais de curto período de duração. Também poderão ser pontuados, em uma escala inferior ao pós-doutorado, prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas e outros cursos relacionados à área do concurso.

II) Produção técnico-científica: Deverão ser pontuados como produção técnico/científica os itens com comprovante da participação do candidato como: a) publicações em revistas científicas de circulação internacional e indexadas com índices de impactos incluídos nos extratos do Comitê de avaliação da CAPES (preferencialmente publicações no intervalo A1-B2), pertinentes aos Programas de Pós-graduação do Instituto NUPEM. O número de artigos e o número de primeiras autorias ou de autor correspondente devem ser relativizados em função do impacto das publicações e da participação efetiva do candidato na produção das mesmas; b) patentes ou produtos com registros; c) publicações em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na sua área de atuação, d) apresentação de conferências, palestras ou trabalhos orais ou sob forma de pôster; e) projetos contemplado em Editais de financiamento à pesquisa; e) livros e capítulos de livro; f) outras produções técnicas ou científicas julgadas como relevantes para a área do concurso.

III) Experiência didático-pedagógica: Experiência didática comprovada em ensino de graduação e pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso, orientação com comprovação oficial de alunos de graduação em atividade de pesquisa ou extensão, orientação ou coorientação com comprovação oficial de trabalhos de conclusão de curso de graduação, orientação ou coorientação com comprovação oficial de alunos de pós-graduação.

IV) Outras atividades: Experiência comprovada em outras atividades julgadas relevantes para a área do

concurso e não especificadas nas categorias anteriores a saber: a) Experiência de atuação profissional na área do concurso; b) participação em projetos e atividades de Extensão Universitária; c) Desempenho de atividades administrativas, comissões e representações relevantes a área acadêmica ou do concurso; d) Participação ou organização de eventos d) Participação em bancas; e) Outros.

A tabela de pontuação para a prova de títulos será a mesma já aprovada no Conselho de Coordenação de Centro, em 20/03/06, abaixo:

TABELA I – CATEGORIA PROFESSOR ADJUNTO A – 40 DE INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE NUPEM– CCS

Categoria	Pesos para ponderação
FORMAÇÃO ACADÊMICA	2
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	4
ATIVIDADE DIDÁTICO PEDAGÓGICA	2
OUTRAS ATIVIDADES	2
Total	10

A proposta com os referidos critérios foi aprovada em sessão do Egrégio Conselho Deliberativo do NUPEM, realizada em 30 de novembro de 2023.

Professora Cintia Monteiro de Barros

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Monteiro de Barros, Diretor(a)**, em 06/12/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **3808986** e o código CRC **D7931F46**.

